



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
“Parlamento Forte”

PARECER

Comissão de Política sobre Drogas
Projeto de Lei nº 160/2021

I. RELATÓRIO

O **Projeto de Lei nº 160/2021**, de autoria do Vereador Marcelo Rosa, institui a semana municipal de prevenção, conscientização e combate às drogas no município de Guarapari/ES, foi protocolado nesta Casa de Leis no dia 23 de agosto de 2021 sob o processo nº 2858/2021.

O referido projeto foi inserido no expediente da agenda da 32ª Sessão Extraordinária e, enviada para esta Comissão na data de 22 de setembro de 2021.

Após tramitação regular desta Casa Legislativa, submeteu-se o Projeto à apreciação desta douta Comissão para análise e parecer.

A Presidente da Comissão de Política sobre Drogas encaminhou a matéria ao Relatora, Vereadora Rosana Pinheiro, para manifestar-se acerca dos aspectos a que tangem esta Comissão analisar.

É o relatório.

II. VOTO DA RELATORA

Inicialmente deve-se verificar que a presente matéria foi analisada pela Comissão de Redação e Justiça, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Lei nº 160/2021** no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis .

É o nosso parecer.

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro de Guarapari/ES CEP: 29.200-180



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
“Parlamento Forte”

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião, aprovou por **UNANIMIDADE** o parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 160/2021** sendo, portanto, **FAVORAVEL** à sua aprovação, com a emenda ora apresentada.

Sala das Comissões, em 23 de setembro de 2021.

ROSANA PINHEIRO
RELATORA

MARCELO ROSA
MEMBRO

SABRINA ASTORI
PRESIDENTE

